

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA VENEZA-GO COMARCA DE NOVA VENEZA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Saavedra Feliciano Rodrigues
Oficial



Jules Rimet Alves Rodrigues
Sub-oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REG. GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Saavedra F. Rodrigues - 1º Tabelião
Jules Rimet A. Rodrigues - Escrevente
Av. Ver. José F. da Silva Nº 72 - Centro
CEP: 75.470-0000 - NOVA VENEZA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, o LIVRO 2-H de REGISTRO GERAL, nele, às fls.200, encontrei a **MATRICULA Nº 1.632** feita em 20 de Agosto de 2008, referente ao Imóvel do seguinte teor: **UMA GLEBA DE TERRAS de cultura de segunda classe, situada na Fazenda "BARRA DA CACHOEIRA", lugar denominado "JERIVÁ", deste município, que por vontade do sócio, passa a ter o nome de Fantasia "CHÁCARA NOSA SENHORA APARECIDA", com a área certa e medida de 15 HECTARES, 06 ARES e 31 CENTIARES (15.06.31HA), e que fica dentro das divisas constantes da Matrícula supra.** Títulos Aquisitivos: R-8-455, Livro 2-C; R-12-95, Livro 2-D; R-4-1.555, Livro 2-H; R-2-1.553, Livro 2-H : R-2-1.554, Livro 2-H e R-11-317, Livro 2-E, todos deste CRI. Cadastrado no INCRA sob o nº 930 407 000 361-0. PROPRIETÁRIOS: **APARECIDA LIOSINA CARNEIRO REIS-CI Nº 1.986.036-SSP/GO e CPF Nº 486.443.231-72 brasileira, funcionária pública municipal, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, com DIVINO OLIVEIRA REIS, residente e domiciliada no imóvel acima descrito**-----O SUB-OFICIAL-----

AV-2-1.630= Feito em 20 de Agosto de 2008, refere-se AO TERMO DE RESPONSABILIDADE DA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL, firmado pelo Proprietário JOÃO BATISTA CARNEIRO, acima qualificado, e também pela Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28.10.2008, pelo qual este **DECLARA** perante a autoridade florestal, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do artigo 16 da Lei nº 4.771/65(código florestal) e o artigo 20 da Lei Estadual nº 12.596/95(Lei Florestal do Estado de Goiás), que floresta, ou outra forma de vegetação existente com a área de **03.14.93ha**, não inferior a 20 % do total da área acima descrita, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Órgão competente, e que fica dentro das divisas, constantes da referida averbação.---

-----O SUB-OFICIAL-----

Era somente o que continha o referido livro na parte que me foi pedido por Certidão. O referido é verdade e dou fé. EU SUB-OFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevi, dato e assino.

Custas.....R\$ 30,00

Tx.Jud.....R\$ 8,00

NOVA VENEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009

JULES RIMET ALVES RODRIGUES
SUB-OFICIAL

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REG. GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Saavedra F. Rodrigues - 1º Tabelião
Jules Rimet A. Rodrigues - Escrevente
Av. Ver. José F. da Silva Nº 72 - Centro
CEP: 75.470-0000 - NOVA VENEZA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REG. GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Saavedra F. Rodrigues - 1º Tabelião
Jules Rimet A. Rodrigues - Escrevente
Av. Ver. José F. da Silva Nº 72 - Centro
CEP: 75.470-0000 - NOVA VENEZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE NERÓPOLIS



DISTRITO DE NOVA VENEZA

LIVRO Nº 54

FLS Nº vº 06 à 12

1º TRASLADO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SAAVEDRA FELICIANO RODRIGUES - TABELIÃO
JULES RIMET ALVES RODRIGUES - ESCRIVENTE

ESCRITURA PUBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL - VALOR R\$ 460.000,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REG. GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Saavedra F. Rodrigues - 1º Tabelião
Jules Rimet A. Rodrigues - Escrevente
Av. Ver. José F. da Silva Nº 72 - Centro
CEP: 75.470-0000 - NOVA VENEZA - GO

**ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL
DE IMÓVEIS RURAIS, QUE ENTRE SI FAZEM :
COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE
OUTORGADOS: JOÃO BATISTA CARNEIRO E
OUTROS, NA FORMA QUE SEGUE:**

SAIBAM quantos esta virem que, aos quatri(04)dias do mês de Agosto(08) do ano de dois mil e oito(2008), nesta cidade de Nova Veneza, Distrito Judiciário da Comarca de Nerópolis, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Tabelião, partes entre si, justas e contratadas a saber: como Outorgantes e reciprocamente outorgados; **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, portador da carteira de Identidade RG Nº 1.954.790-SSP/GO e do CPF/MF sob o Nº 450.076.161-68, brasileiro, agricultor, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens com dona ROSIMEIRE HARUMI NAKANO, residentes e domiciliados no imóvel dividendo; **JOSE DINIZ CARNEIRO**, portador da carteira de Identidade RG Nº 2.606.051-SSP/GO, e do CPF/MF 812.369.721-04, brasileiro, agricultor, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens com dona ELENICE MARA SODRÉ CARNEIRO, residentes e domiciliados no imóvel dividendo; **APARECIDA LIOSINA CARNEIRO REIS**, portadora da carteira de Identidade RG Nº 1.986.036-DGPC/GO e do CPF/MF Nº 486.443.231-72, brasileira, funcionária pública, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens com o Sr. DIVINO OLIVEIRA DOS REIS, residentes e domiciliados nesta cidade; **EVERSON CARNEIRO DE REZENDE**, portador da carteira de Identidade RG Nº 2.281.132-2ªVIA-SSP/GO, e do CPF/MF Nº 557.918.831-53, brasileiro, agricultor, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. MARA SOCORRO DE CAMPOS REZENDE, residentes e domiciliados no imóvel dividendo; e **JANAYNA MARIA REZENDE**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº Nº 4.299.478-SSP/GO, e do CPF/MF Nº 005.054.681-81-31, brasileira, solteira, maior, agrônoma, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato representada por sua mãe Sra. Valdecina Maria Constantino, em virtude da procuração lavrada nestas notas, às fls. 171, Livro nº 12, em 27.02.2008, pessoas conhecidas de mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados do que dou fé. E, por eles me foi dito, casa um por seu turno, que por justos títulos e aquisições legais, consoante vão adiante devidamente esclarecidos, constituíram-se, únicos consenhores e co-possuidores do imóvel rural constituído de **DUAS GLEBAS DE TERRAS** de cultura, situadas na Fazenda "BARRA DA CACHOEIRA", no lugar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REG. GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Saavedra F. Rodrigues - 1º Tabelião
Jules Rimet A. Rodrigues - Escrevente
Av. Ver. José F. da Silva Nº 72 - Centro
CEP: 75.470-0000 - NOVA VENEZA - GO